



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1030/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de sinalização de trânsito, horizontal e vertical, na esquina da Rua Paulo Roberto Soares com a Rua Benedito Artem, bairro Jardim Adelaide.

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o quanto segue.

As placas e os sinais de trânsito são essenciais para a organização do tráfego e para direção defensiva.

Um dos principais objetivos da sinalização de trânsito, entre outros, é advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, vias preferenciais, etc.

Por outro lado, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 88, trás expresso que: “Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação”.

Ocorre que na esquina da Rua Paulo Roberto Soares com a Rua Benedito Artem, não existe qualquer tipo de sinalização de trânsito, o que tem causado acidentes no local e colocado em risco a integridade física de pedestres.

Por fim, há que se destacar que a adequada sinalização de trânsito é a forma mais eficaz para se evitar acidentes.

Pelo exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, providências junto ao departamento competente visando implantação de sinalização de trânsito, vertical e horizontal, na esquina da Rua Paulo Roberto Soares com a Rua Benedito Artem, bairro Jardim Adelaide.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

INDICAÇÃO Nº 1030/2024 - Protocolo nº 2042/2024 recebido em 05/04/2024 15:49:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_ informe o código B6A8-4B7F-7510-FC39.

